**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 06/2025**

**PROCESSO Nº 89/2025.**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS,LEONIR HARTK, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 195, Centro - Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 274.569.430-87 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Caput do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 89/2025, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **06/2025**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO ACOLHIMENTO DE MENOR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5003510-11.2024.8.21.0138/RS. Empresa: **CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL,** inscrita no CNPJ/MF nº 01.953.014/0001-92. VALOR TOTAL: R$ 57.440,40 (cinquenta e sete mil quatrocentos reais). O contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato pelo período de 12 meses, podendo ser renovado se houver necessidade. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social: Despesa: 2.071 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação Orçamentária: 348 3.3.90.39.00.00.00.00 0500– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 15 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LEONIR HARTK**

Prefeito do Município de Miraguaí - RS